



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES
Telefone: 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : **924/2019/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Assunto: Processo 9.260-6/2019 - Contas Anuais de Gestão, exercício de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59, IV, 60, parágrafo único e 61, I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, III e 258, III, da Resolução TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre as irregularidades 2, AA04 e 3, FB11, constantes no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX, segue cópia anexa (Doc. Digital 256367/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Respeitosamente,

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)

